

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 029/2017 E PROCESSO ASF Nº 077/2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (ENDOSCOPIA) E BAIXA (COLONOSCOPIA), EM UNIDADES DE SAÚDE SOB A GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08h45min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital, reuniram-se o Responsável pelo Certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços.

A abertura do Certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO em 03/11/2017 e publicada no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org) em 03/11/2017.

Foram realizadas consultas das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatado que estão aptas a participar do Certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no item 23.9, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto em sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a empresa proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Na sequência, foi realizada a leitura da rerratificação no Edital, concernente à data da realização do certame, é dizer, ao item 3, do Edital:

1ª ALTERAÇÃO:

Correção da data da realização do certame:

ONDE SE LÊ:

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2017

HORÁRIO: 08h30min

LEIA-SE:

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2017

HORÁRIO: 08h30min

2ª ALTERAÇÃO:

Correção da data da realização do certame:

ONDE SE LÊ:

3. A sessão de processamento do certame será realizada na Sede Administrativa da Associação Saúde da Família, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, nº 65 Higienópolis – São Paulo/SP, no dia 09/11/2017 às 08h30min e será conduzida pela Responsável pelo Certame, com o auxílio da Equipe de Apoio.

LEIA-SE:

3. A sessão de processamento do certame será realizada na Sede Administrativa da Associação Saúde da Família, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, nº 65 Higienópolis – São Paulo/SP, no dia 10/11/2017 às 08h30min e será conduzida pela Responsável pelo Certame, com o auxílio da Equipe de Apoio.

Prestados os esclarecimentos acima, iniciou-se a fase de Credenciamento.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital. Ato contínuo, passou-se ao credenciamento dos Representantes que compareceram à Seleção de Fornecedores, conforme requisitos do Edital:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
STAR BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	11.884.820/0001-00	RENE SERRA FERNANDES
KOYAMA ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	03.745.688/0001-27	ANDERSON KIMURA

Ao término do credenciamento, às 9h02min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes na presente Seleção de Fornecedores.

Seguindo-se com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE de Nº 01 PROPOSTA, este foi rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes e ambos declinaram do direito.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA e passou-se, então, para a análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados em planilha, conforme segue abaixo:

LOTE ÚNICO

	STAR BEM	KOYAMA
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Exame de Endoscopia	R\$ 147,00	R\$ 243,00
Exame de Colonoscopia	R\$ 297,00	R\$ 465,90
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE	R\$ 444,00	R\$ 708,90

Lançados os valores na planilha de preços acima, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa KOYAMA ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA está acima da média de mercado aferida pela ASF (R\$ 590,00), sendo desclassificada para a fase de HABILITAÇÃO, conforme item 10.2.4 do Edital.

A empresa STAR BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, por sua vez, apresentou proposta com valor abaixo da média de mercado, sendo classificada para a fase de HABILITAÇÃO.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa STAR BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP e rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo certame questionou aos representantes se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope. Ambos declinaram do direito.

O Responsável pelo Certame abriu diligência, às 09h25min, questionando ao representante da empresa, Sr. RENE SERRA FERNANDES, se estava em posse da cópia de documento que certifique registro no órgão de classe do Responsável Técnico do respectivo estabelecimento, conforme item 15.1.1.2 do Edital. Em resposta, este contestou que, sim, estava em posse de tal documento, disponibilizando-o ao Responsável pelo Certame, autenticado com original. Ademais, o atestado de capacidade técnica apresentado continha o endereço *Rua Tijuco Preto*, conquanto no Contrato Social o endereço atual da empresa é *Rua Basílio da Cunha*. Foi realizada consulta ao site da JUCESP e constatado que houve alteração contratual promovendo a substituição do endereço da empresa, em 28/06/2016. Sendo assim, considerando o início da prestação de serviço informada no r. atestado de capacidade técnica, emitido pelo Hospital Bom Clima Ltda., esta entidade fez constar do atestado o endereço da empresa correspondente àquele em que a proponente se situava à época do início dos serviços, em 01/06/2016.

Foi solicitado ao contador da ASF, Sr. Rogério Francelino Guimarães, que analisasse o documento de Consulta de Optante pelo Simples Nacional trazido à baila pela empresa proponente. Ao analisar o documento em questão, o Sr. contador chegou à conclusão de que a empresa foi optante pelo Simples Nacional até 31/07/2017. Neste sentido, essa resta dispensada da apresentação do Balanço Patrimonial. Nesse sentido, pelo fato de a empresa se

enquadrar como Empresa de Pequeno Porte, optante pelo Simples, no ano calendário de 2016, apresentou a declaração constante do Anexo VIII do Edital, a contento, conforme item 14.2.4. Nessa, ainda foi identificado que não estavam subscritos os números de processo e coleta de preço, solicitando-se ao representante da empresa que fizesse contar os respectivos números.

Analisados os documentos, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa STAR BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP foi declarada habilitada, com o **VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE** de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Assim, com fulcro no item 10.5 do Edital, o Responsável pelo Certame passou a negociar os valores, solicitando a redução da proposta da empresa para ao valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), valor este que foi prontamente refutado pelo Representante, que procedeu a uma contraproposta no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). Valor este aceito pelo Responsável pelo Certame.

RESULTADO

Ante o exposto, a empresa STAR BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP foi declarada VENCEDORA do Certame, com o **VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE** de de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), conforme tabela abaixo:

	STAR BEM
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Exame de Endoscopia	R\$ 142,00
Exame de Colonoscopia	R\$ 290,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE	R\$ 432,00

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h45min encerrou-se esta Sessão Pública e foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos responsáveis e Representante presente.

ASSINAM:

Wandemberg Sampaio

Responsável pelo Certame

Vanilda Moreira S. Silva

Membro da Equipe de Apoio

Adriana Chinem

Membro da Equipe de Apoio

Rogério Francelino Guimarães

Responsável pelo Certame

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
STAR BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	
KOYAMA ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	